ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (CES-MG) REALIZADA NO DIA 14 (QUATORZE) DE OUTUBRO DE 2019. Às 09h as 13h - Espaço Popular – Praça das Bandeiras (Assembleia Legislativa de Minas Gerais) Rua Rodrigues Caldas, 30 - Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG e das 14h30min as 17h - Auditório do CES-MG, Rua Espírito Santo, 495- 9° andar, Centro – BH/MG. A reunião iniciou às nove horas, pelo Vice-presidente Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG, com a leitura dos pontos de pautas: • Informes da Mesa Diretora • Informes das Conselheiras e dos Conselheiros• Eleição para representante do segmento de Gestor/Prestador de serviço para 2ª Diretoria de Comunicação do CES-MG• Apresentação, apreciação e deliberação sobre a proposta de Organização Social para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais da rede FHEMIG. O 2°- Secretário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Júlio Cézar Pereira Souza, segmento usuário, entidade FAMEMG, destacou o planejamento inicial do local de realização desta reunião e as implicações da negativa da Assembleia Legislativa de concessão do espaço para a realização da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais. A Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Lourdes Aparecida Machado, segmento trabalhador, entidade CRP, informou que foi uma situação bem constrangedora, fazer a plenária a céu aberto, e que a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, alegou que o espaço estaria ocupado, mas não estava. A Assessora de Parcerias em Saúde do Estado de Minas Gerais, Claudia Hermínia de Lima Silva, informou que representa o Secretário de Estado de Minas Gerais. O Vice-presidente Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG, propôs aos Conselheiros para fazer os informes na parte da tarde, acatada por unanimidade entre os presentes, não houve abstenções ou contrárias. A Assessora de Parcerias em Saúde do Estado de Minas Gerais, Claudia Hermínia de Lima Silva indicou a conselheira Marilia Aparecida Rosário Oliveira Santos para representante do segmento de gestor/prestador de serviço para o cargo de 2ª Diretora de Comunicação do CES-MG, eleita entre os presentes por unanimidade sem abstenções. O Vice-presidente Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG registrou o não comparecimento dos representantes da FHEMIG e SEPLAG convidados pelo CES-MG para esta reunião ordinária. A Assessora de Parcerias em Saúde do Estado de Minas Gerais, Claudia Hermínia de Lima Silva, justificou a ausência dos representantes da FHEMIG e SEPLAG em virtude de apresentado na plenária

dos trabalhadores promovida pela Câmara Técnica de Gestão e Força do Trabalho do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, a proposta de Organização Social para a rede FHEMIG. Em decorrência do espaço escolhido, praça pública, sem recurso de mídia, não haveria viabilidade para o uso de slides, impediram a apresentação com qualidade impedindo a presença dos mesmos, que optaram por não comparecer. A Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Lourdes Aparecida Machado, segmento trabalhador, entidade CRP, informou que a plenária de trabalhadores não é deliberativa e sim propositiva, disse que mais uma vez o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, encontra resistência do governo para discutir as pautas do Controle Social, enfatizou o "repúdio" pela a ausência dos representantes convidados. O Vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES-MG), Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT- MG ressaltou que mesmo sem projeção os representantes convocados poderiam falar do projeto e as propostas do Governo do Estado de Minas Gerais. A Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais prestou esclarecimento aos presentes através do técnico Ian formado pela Fundação João Pinheiro, especialista em participação Público/Privado, com pós-graduação, suplente do Subsecretário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG, explicou o funcionamento do projeto sobre a proposta de Organização Social para a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais da rede FHEMIG, mencionou que os servidores públicos não perderam seus benefícios e se colocou à disposição para esclarecimentos. O 1°- Secretário do CES-MG, Renato Barros de Almeida, segmento trabalhador, entidade SIND SAÚDE, elucidou as experiências não exitosas de implantação de Organização Social de outros Estados, com tentativas de privatização do Sistema Único de Saúde. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Claudete Liz de Almeida entidade UGT segmento usuário, destacou a ausência dos caminhões de mamografia. A Conselheira Estadual de Saúde de Minas Gerais, Aleteia D'Alcântara Gonçalves Silva, segmento usuária, entidade FADEMG, ressaltou a falta de informações suficientes para esclarecer a proposta de Organização Social, propôs a mesa diretora, não discutir a pauta da Organização Social, tendo em vista o não comparecimento dos representantes da FHEMIG e SEPLAG. O servidor Cristiano, médico pediatra do Hospital da Criança João Paulo II informou a fragilidade do atendimento do pronto atendimento com risco de fechamento. Mencionou que o esforço do controle social pela continuidade do atendimento proporcionou a continuidade do atendimento. Informou que a falta informações claras sobre as perspectivas de êxito da Organização Social. O 2°-Secretário

do CES-MG, Júlio Cézar Pereira Souza, segmento usuário, entidade FAMEMG, informou das lutas do controle social contra as tentativas de implantação prática de Organização Social desde o Governo Aécio Neves. Questionou que se a prioridade do Estado e a Saúde, Educação e Segurança Pública é contraditório, a possibilidade de implantação de Organização Social do Governo atual. Relatou que esteve na Cidade Administrativa de Minas Gerais, em uma reunião, representando o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais para discutir o artigo 79, que fala sobre a cessão dos servidores para a Organização Social. Informou que o Secretário de Planejamento do Governo atual, Doutor Otto Levy Reis relatou nesta reunião que o intuito é que seja feito um teste de Organização Social por 06 (seis) meses, em um contexto de precariedade na Saúde. A Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Lourdes Aparecida Machado pediu aos presentes, que se cumprisse o prazo de 03 minutos para fala. A Coordenadora da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas do SIND SAÚDE, Leide Cássia Fernandes Medeiros, de Ibirité, informou aos presentes que os usuários da saúde em Ibirité, estão sofrendo com a precariedade da estrutura de saúde disponibilizada, com inspeção da auditoria da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, por denúncias feitas ao Ministério Público, Policia Federal e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Conselho Municipal de Saúde de Ibirité contesta uma série de contratos sem nenhuma prestação de serviço, qualificada através da administração outorga a uma entidade privada, qualificada como Organização Social, sem fins lucrativos, com benefícios do Poder Público (dotações orçamentárias, isenções fiscais etc.), para a realização de seus fins. O 3°- Secretário da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Pedro Israel da Cunha, segmento usuário, entidade CNBB Regional Leste II, mencionou que a Lei Federal 8080, de 19 de Setembro de 1990, “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, informa no TÍTULO II - DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DISPOSIÇÃO PRELIMINAR, em seu: Art. 4º O conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o Sistema Único de Saúde (SUS).§ 1º Estão incluídas no disposto neste artigo as instituições públicas federais, estaduais e municipais de controle de qualidade, pesquisa e produção de insumos, medicamentos, inclusive de sangue e hemoderivados, e de equipamentos para saúde.§ 2º A iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar. No capítulo II- da

Participação Complementar: Art. 24. Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada. Parágrafo único. A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio, observadas, a respeito, as normas de direito público. Art. 25. Na hipótese do artigo anterior, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência para participar do Sistema Único de Saúde (SUS). Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no Conselho Nacional de Saúde.§ 1° Na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração aludida neste artigo, à direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados.§ 2° Os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.§ 4° Aos proprietários, administradores e dirigentes de entidades ou serviços contratados é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS). Informa a importância do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais não aprovar o projeto de Organização Social, em razão da prerrogativa da prática de implantação de organização Social, estar burlando e infringindo a lei. Sugere ao Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, que a deliberação contra a implementação da Organização Social, seja enviada para o Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais, para o Governador Romeu Zema, para a Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para o Ministério Público, para 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Belo Horizonte - MG, aos cuidados da Dra. Josely Ramos Pontes e para o Conselho Nacional de Saúde. A coordenadora da Secretaria de Organização do SIND Saúde - Neuza Freitas - HJK/ FHEMIG, informou que se não tivesse acontecido essa mobilização, a Organização Social já tinha sido implementada, destacou que o Governo Zema, faz para depois informar, e que não existe a comunicação com os sindicalistas. As conversas acontecem em redes sociais. Externou sua indignação pós-exposição de fato destacado pelo O 2°-Secretário do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Júlio Cézar Pereira Souza, segmento usuário, entidade FAMEMG, da possibilidade de implantação OS na rede FHEMIG, relatada pelo Secretário de Planejamento do Governo atual, Doutor Otto Levy Reis, fazer parte de um experimento na rede

FHEMIG, e que a saúde não é brincadeira e deve ser tratada com o que é concreto, agradeceu aos trabalhadores de outros municípios que compareceram na Reunião Ordinária do CES-MG, e a todos os presentes. Mencionou que a parceria entre o SINDSAÚDE e o CES-MG é essencial para barrar a incompetência do Estado. Sugeriu ao pleno do CES-MG deliberar contra a implantação da Organização Social. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Erli Rodrigues, Coordenador da Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento Gestão e Planejamento do CES-MG, segmento Usuário, entidade MORHAN, informou que essa luta é de todos. Em Governador Valadares, o Conselho Municipal de Saúde de Governador Valadares, lutou para impedir a implantação da O.S no único Hospital da cidade que é 100% SUS, informou que houve experiências em outros locais com diagnóstico de desvio de recurso público e ineficiência de serviço. Citou que em reunião da Câmara Técnica de Orçamento e Financiamento Gestão e Planejamento, com técnico da FHEMIG, foi mencionado que a gestão da FHEMIG avalia a qualidade e quantidade, em um contexto de recursos escassos. O recurso financeiro que o Estado de Minas Gerais, repassa para a FHEMIG é insuficiente para sua manutenção. A Secretária Geral do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Lourdes Aparecida Machado, segmento trabalhador, entidade CRP, informou que desde o iniciou do governo Zema, o Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, está sendo tratado como departamento da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais. È como se as normativas da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais servissem para o Controle Social. Elucidou que o objetivo da Organização Social é o lucro, em detrimento do bem estar da população, com prejuízo das trabalhadoras e trabalhadores. O desmonte do SUS é muito perigoso. A trabalhadora Elvia, servidora da equipe de psicologia do Hospital João XXIII informou que os profissionais da saúde nunca tiveram uma gestão que os favorecessem e os capacitasse plenamente. O trabalho dos profissionais de saúde e intenso, e tem melhorado a cada dia. Destaca-se o atendimento ao morador de rua com indícios á cometer suicídio. O atendimento da psicologia é feito dia e noite, e o setor privado apresenta dificuldades dos contratos de prestação de serviço. Maria Angélica informa que a forma como está sendo implantada, a Organização Social, contraria a lei federal lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e os direitos dos trabalhadores. O Coordenador da Câmara Técnica de Comunicação e Informação em Saúde do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Rubens Silvério da Silva, segmento usuário , entidade FAMEMG, pediu para contabilizar o número de

conselheiros representantes da gestão e ressaltou que a convocação era para discutir a questão da FHEMIG. O Vice- presidente do CES-MG Ederson Alves da Silva, entidade CUTMG, segmento usuário, destacou que houve conselheiros que não quiseram levantar a mão. Relatou uma experiência familiar ruim com a atuação da Organização Social: sua sobrinha sofreu um acidente, e tinha prazo determinado para permanecer na UTI, após esse prazo, informou que a paciente foi para quarto mesmo sem condições. Ressaltou que existem tentativas de privatizar a saúde, que são justificadas pela dificuldade de recursos financeiros. Sugere que o Governo discuta com o controle social uma proposta de melhoria e organização da rede FHEMIG. Informa que a decisão, do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, é contrária a implantação da Organização Social na rede FHEMIG. O Conselheiro Estadual de Saúde de Minas Gerais, Eduardo Araújo Souza, segmento usuário, entidade MORHAN informou que a gestão insiste em implantar a Organização Social, e citou as experiências não exitosas em São Paulo incidências de compras sem cotação e assédio moral contra o trabalhador. O vereador, do partido MDB, Isaías Martins de Oliveira, município de Patos de Minas, manifestou seu repúdio por não ter sido liberado o espaço para a reunião ordinária do CES-MG dentro da Assembleia para a realização da reunião ordinária do CES-MG, informou que o município de Patos de Minas tem 17 vereadores, todos contra a privatização da saúde. O acesso à saúde não pode haver lucro, e sim investimento e gestão de qualidade, ações o que o Governo não dá conta de fazer. A trabalhadora Deonara de Almeida Silveira, do SIND SAÚDE, informou que o trabalhador da FHEMIG, sabe o quanto se trabalha e o pouco recurso disponível. Informou que o Governo não tem gasto metade do mínimo constitucional exigido pela saúde. Mencionou que os atendimentos são humanizados, com qualidade nos hospitais da FHEMIG. Os hospitais da rede gastam o dinheiro público da melhor forma. O Governo estadual quer acabar com o que é público, não está preocupado com os trabalhadores. A conselheira estadual de saúde de Minas Gerais Ione Martins Fortunato, segmento trabalhador, SINTSPREV relatou a luta da população brasileira na década de 70 e 80, que conseguiu colocar na Constituição Federal o direito a saúde. O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais tem a obrigação de defender o que está**:** lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. O conselheiro municipal de saúde de Juiz de Fora, Willian informou que o Governo não entende nada de saúde. O conselheiro municipal

de saúde de Juiz de Fora, José Roberto informou que em sua cidade, tem um hospital inacabado, fechado a mais de 4 (quatro) anos. Há outro hospital, que está aberto, mas não tem atendimento em decorrência de obras inacabadas há 05 anos e 06 meses. Informou que não tem atendimento de urgência e emergência no Hospital Regional que atende 94 municípios, e o município de Juiz de Fora tem uma administração ultrapassada. A servidora aposentada da FHEMIG, Maria Helena, classifica a proposta de implantação de Organização Social, uma fraude do Governo Estado de Minas Gerais com o objetivo de destruir a saúde. Sugere á toda a população se manifestar nas ruas, e destaca que a saúde e um dever do Estado. A Servidora da FHEMIG, Ondina informa que é necessário uma boa gestão, não é a favor da implantação da Organização Social na rede FHEMIG. Informou que o Governo Zema, assumiu, sem conhecer a estrutura da FHEMIG e sua importância, portanto não pode aceitar esse absurdo. O Secretário Geral da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Belo Horizonte, Bruno Pedralva, agradeceu ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, pela reunião ordinária do CES-MG, que proporcionou aos presentes presenciar um ato de força e de humildade entre os conselheiros, trabalhadores e usuários contra essa proposta de implantação de Organização Social. Mencionou que no estado do Rio de Janeiro onde foi implantado a Organização Social, o prefeito atual fechou cerca de 30% das equipes de Saúde da Família. O trabalhador da saúde Roberto, informou que fez parte da 1ª equipe de Saúde do Estado de Minas Gerais e percebeu a falta de experiência e arrogância, para ser encaminhado os projetos de sua atuação. Pediu a Mesa Diretora do Conselho Estadual de saúde ampliação da á discursão da proposta de implantação de organização social para a perspectiva de entrega dos 09 Hospitais Regionais inacabados no Estado de Minas Gerais. A 1ª- Diretora de Comunicação do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, Fernanda Coelho Carvalho, informou que essa reunião ordinária, aconteceu em um momento oportuno. Relatou que teve outras oportunidades de ouvir diversas experiências de municípios mineiros, e de outros estados em relação à implementação, não exitosas, da proposta de Organização Social em suas localidades. Informou que é muito importante esse momento de avaliação da proposta de implantação da Organização Social, e que a plenária de trabalhadoras e trabalhadores promovida pela Câmara Técnica de Gestão e Força do Trabalho do CES-MG, com discussão deste tema, não substitui essa plenária deliberativa, até porque vários usuárias e usuários não compareceram na plenária informada, com foco no segmento de trabalhadoras e trabalhadores. Informou que metade das Conselheiras e dos Conselheiros do CES - MG são usuárias e usuários. O projeto de implantação de Organização

Social é um desrespeito ao Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, porque propõe uma nova forma de gerir. A Gestão de Saúde proposta pelo Controle Social não supõe a terceirização do SUS, não visa o lucro. Cabe ao Governo procurar melhorar a gestão, dos hospitais da rede FHEMIG que estão sucateados. O Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais é contra a privatização, contra a implantação da Organização Social na rede FHEMIG e em todos os outros estados. O Conselheiro Municipal de Saúde de juiz de Fora, informou que o Estado de Minas Gerais é composto por 853 Municípios, o que significa 853 prefeitos que não estão presentes na plenária promovida pelo CES-MG. A política de saúde tem de ser discutida. Mencionou que há perspectivas de venda da CEMIG pelo Governo de Estado de Minas Gerais. Destacou o pouco quórum diante da importância da pauta. Informa que o CES-MG tem de "partir pra cima" dos Municípios e trazer os prefeitos para participem das reuniões, tendo em vista a falta de confiança nos deputados. A Coordenadora da Câmara Técnica de Gestão e Força do Trabalho do CES-MG, Elânia dos Santos Pereira, segmento trabalhador, informou que o Conselho Regional de Enfermagem- COREN, é contrário à Organização Social. Fez a leitura do Parecer da Câmara técnica de Gestão e Força do Trabalho, ocorrida em setembro/2019. Relatou que há uma preocupação com os trabalhadores que não se encaixam no perfil exigido pelas empresas responsáveis pela implantação da Organização Social. Destaca a importância da luta pelo acesso universal ao SUS, e pela saúde de qualidade. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, informou que a Central Única dos Trabalhadores- CUT-MG colocou em votação o Parecer da Câmara Técnica de Gestão e Força de Trabalho, sobre o projeto de Organização Social para a rede FHEMIG, o plenário aprovou com três abstenções. Informou que a Central Única dos Trabalhadores- CUT-MG, que é contrária á implantação da Organização Social na rede FHEMIG, informou que o Governo de Minas Gerais não está atrasando o pagamento dos trabalhadores relatou que a deliberação da 9°- Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais de rejeição a implantação da Organização Social na rede FHEMIG, seja acatada. Após o almoço, foi retomada, na parte da tarde, a reunião no Auditório CES-MG, Rua Rio Espírito Santo, 495, 9º andar, Bairro Centro - BH/MG. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG, destacou a importância dos conselheiros avaliarem a Nova Proposta de Financiamento para Atenção Primária do Ministério da Saúde. Informou que o Conselho Nacional de Saúde enviou aos conselhos estaduais uma documentação, para ser avaliada com a proposta de realização de debates com vista a discutir desta nova proposta. Mencionou

que no site do COSEMS está disponível um painel de simulações com a apresentação, disponibilizada pelo Secretário do Ministério da Saúde. Trata-se de uma mudança profunda, estrutural de concepção da Atenção Primária à Saúde do Brasil e o Conselho Nacional de Saúde está aguardando ansiosamente as posições dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde como subsídio para o posicionamento do Conselho Nacional de Saúde a ser apresentado, em sua última reunião ordinária prevista para os dias 05 e 06 de Dezembro de 2019. O Vice-presidente CES-MG, Ederson Alves da Silva, segmento usuário, entidade CUT-MG, relatou a sua preocupação para que haja esclarecimento da Nova política de Atenção Primária e a captação de recursos para seu custeio. Os conselheiros presentes foram convidados a participar em uma reunião conjunta promovida pelo Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte e Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, realizada na Faculdade de Ciências Médicas, com maiores esclarecimentos sobre a Nova Proposta de Financiamento para Atenção Primária do Ministério da Saúde, em seguida os mesmos percorreram a Alameda Ezequiel Dias até a Rua Espirito Santo, 500 rumo ao Ministério da Saúde em uma passeata com objetivo de entrega de documento elaborado com as solicitações do Controle Social de Minas Gerais. Conselheiros Estaduais de Saúde de Minas Gerais presentes em reunião: Adão Cândido da Silva entidade - FADEMG, segmento –usuário, Aletéia D'Alcântara Gonçalves Silva entidade- FADEMG – segmento usuário, Aline Esteves Pacheco entidade AMAPEM, segmento – usuário, Antônio Pádua Aguiar -entidade CUT MG- segmento – usuário, Brenda Vaneli Cardoso - entidade COSEMS MG- segmento gestor, Carolina Angélica de Brito Silva - entidade SEEMG – segmento trabalhador, Claudete Liz de Almeida -entidade UGT -segmento usuário, Denílson Gonçalves -entidade MORHAN - segmento usuário, Ederson Alves da Silva –entidade CUT MG- segmento usuário, Eduardo Araújo Souza -entidade MORHAN - segmento usuário, Eduardo Sérgio Coelho -entidade UGT - segmento usuário, Elânia dos Santos Pereira - entidade COREN-MG – segmento trabalhador, Erli Rodrigues -entidade MORHAN – segmento usuário, Fernanda Coelho Carvalho entidade COLETIVO - BIL- segmento usuário, Geraldo Heleno Lopes entidade -FAPMG - segmento usuário, Gláucia de Fátima Batista entidade -CRESS – segmento- trabalhador, Íris de Souza Almeida entidade Central de Movimentos Populares de MG - segmento usuário, Ione Martins Fortunato –entidade, SINTSPREV - segmento trabalhador, Júlio Cézar Pereira Souza- entidade FAMEMG - segmento usuário, Leida Maria de Oliveira Uematu, entidade FORUM MINEIRO DE SAÚDE MENTAL- segmento usuário, Lourdes Aparecida Machado - entidade –CRP -MG, segmento – trabalhador, Márcio Alexandre

entidade COSEMS MG-segmento – gestor; Maria Alves de Souza entidade - FETAEMG – segmento-usuário, Marilia Aparecida Rosário O. Santos entidade AHFMG - segmento prestador, Maurício Silva Vitor Amaral entidade TRANSVIDA segmento usuário, Paulo dos Reis Braga entidade FORUM MINEIRO DE SAÚDE MENTAL- segmento- usuário, Pedro Israel da Cunha entidade CNBB R LESTE II- segmento usuário, Renato Almeida de Barros entidade - SIND-SAÚDE MG – segmento trabalhador, Roberta Iara Borges entidade MS - segmento gestor, Rômulo Luiz Campos entidade FETAEMG - segmento usuário, Rubens Silvério da Silva entidade FAMEMG - segmento usuário, Sandra Maria dos Santos entidade- SINTSPREV - segmento trabalhador, Vicentina Aparecida entidade UEMP - segmento –usuário, Wagner Francisco Alves Pereira entidade- UGT- segmento usuário, Rosália Aparecida Martins Diniz entidade SEEMG – segmento gestor. Ausências Justificadas: Djalma de Paula Rocha entidade CUT-MG segmento usuário e Gabriel Alberto de Carvalho, entidade CRF segmento trabalhador.